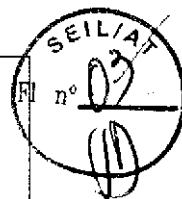


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente:				CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ				01.613.765/0001-60	
Endereço:					
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450					
Cidade:	PR	CEP:	DDD/Telefone:	FAX:	E.A. Esfera Administrativa:
CARAMBEÍ	PR	84.145-000	(42) 39151031		Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável:					CPF:
OSMAR JOSÉ CHINATO					625.244.889-34
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:		Função:	Matrícula:	
1.704.312 SSP/PR	EXECUTIVO		PREFEITO MUNICIPAL		
Endereço Residencial:					CEP:
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450					
Município:			UF:	DDD/Celular:	
CARAMBEÍ			PR	(42)	
E-mail:					DDD/Telefone:
gabinete@carambei.pr.gov.br					(42) 39162222

2 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	INÍCIO	TÉRMINO
	01	12
Identificação do Objeto:		
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA NA ÁREA RURAL, EM TRÊS TRECHOS, SENDO: PIONEIROS, COM 8.792,00 m²; CATANDUVAS COM 20.923,00 m², e AREIÃO COM 12.285,00 m², PERFAZENDO UM TOTAL DE 42.000,00 m².		
IDENTIFICAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, NOS MAPAS EM ANEXO, NO MEMORIAL DESCRITIVO.		
A contagem do prazo se dará após a publicação do termo de convênio em diário oficial do estado.		

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO, VISTO QUE SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ESTES TRECHOS LOCALIZADOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, ONDE EXISTE TRÂNSITO CONSTANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR E PRINCIPALMENTE O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, SENDO MUITO RELEVANTE PARA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO. ESTA PAVIMENTAÇÃO DARÁ MAIORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE PARA TODOS OS MORADORES DIRETA E INDIRETAMENTE, PARA REGIÕES A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETO.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	1ª	SINALIZAÇÃO	VB	01	1º MÊS	1º MÊS
02	2ª	PAVIMENTAÇÃO	VB	01	1º MÊS	12º MÊS

4 – PLANO DE PLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
82000	PLACA DE SINALIZAÇÃO	R\$ 1.776,48	R\$ 1.776,48	
82100	SUORTE DE MADEIRA P/ PLACA	R\$ 344,36	R\$ 344,36	
53260	COLCHÃO DE ARGILA P/ PAVIMENTO POLIÉDRICO	R\$ 142.800,00	R\$ 142.800,00	
50000	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPAC. SUBLEITO	R\$ 93.660,00	R\$ 93.660,00	
53520	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMENTO CORDÃO LATERAL PEDRA	R\$ 97.560,00	R\$ 97.560,00	
52145	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMENTO PEDRA	R\$ 717.168,00	R\$ 717.168,00	
53265	ENCHIMENTO C/ ARGILA P/ PAVIMENTO POLIEDRICO	R\$ 102.900,00	R\$ 102.900,00	
53270	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00	
57510	CONTENÇÃO LATERAL C/ SOLO LOCAL P/ PAVIMENTO POLIÉDRICO	R\$ 19.980,00	R\$ 19.980,00	
80000	ENLEIVAMENTO DA CONTENÇÃO LATERAL	R\$ 66.144,00	R\$ 66.144,00	
TOTAL GERAL		R\$1.257.452,84	R\$1.257.452,84	



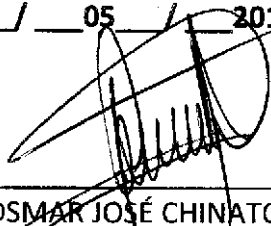
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
CENECEDENTE					
1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
106.731,84	104.611,00	104.611,00	104.611,00	104.611,00	104.611,00
7ª ETAPA	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
104.611,00	104.611,00	104.611,00	104.611,00	104.611,00	104.611,00
PROPONENTE (contrapartida) – PREFEITURA (se houver necessidade de terraplanagem e drenagem compete a contrapartida ao município).					
1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA
7ª ETAPA	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de CARAMBEÍ, declaro para fins de prova junto à secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que no Município inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade de Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: CARAMBEÍ Data: 24 / 05 / 2013


OSMAR JOSÉ CHINATO
Município de CARAMBEÍ

7 – Aprovação pela Concedente (secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

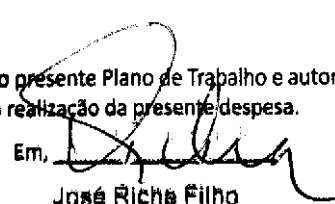


Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/____

8 – Observações

De conformidade com o Art. 5º, Inciso II, da resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexos os seguintes documentos: a) ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) – projeto básico da obra, c) – orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) – cronograma físico-financeiro da obra.